

BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente do Rio Grande do Norte
GORN
Filiado a Confederação Maçônica do Brasil - COMAB

Nº 32 GESTÃO 2016/2019
MARÇO/2019



Av. Romualdo Galvão, 147– Tirol
Fone: (0xx84) 3212-2122 / (0xx84) 3201-2304
59.022-205 Natal/RN
<http://www.gorn.org.br>
adm.goiern.2013@gmail.com

PODER EXECUTIVO**GRÃO-MESTRADO**

Grão-Mestre: ANTONIO GOMES DA SILVA
 Grão-Mestre Adjunto: JOSÉ OZAIR PINTO FILHO
 Grão-Mestre de Honra: ANTONIO DE BRITO DANTAS

GRANDES SECRETARIAS

Administração: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
 Finanças: MANOEL GOMES DA SILVA
 Educação e Cultura: OLISMAR MEDEIROS LIMA
 Guarda dos Selos: GILSON LEITE DA SILVA MOREIRA
 Assistência Social: JOÃO VIEIRA DE MORAIS
 Comunicação e Informática: CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 Liturgia e Ritualística:
 Assuntos Internacionais: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 Relações Públicas: HUDSON FONSECA DA SILVA
 Gabinete do Grão-Mestrado: GELSON GURGEL GOMES

CONSELHEIROS

Presidente: JOSÉ OZAIR PINTO FILHO
 Secretário: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
 Membro CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 FLAVIUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVEIRA
 FRANCISCO ELDER RODRIGUES CAVALCANTE
 GELSON GURGEL GOMES
 GILSON LEITE DA SILVA MOREIRA
 HÉLIO XAVIER DA SILVA
 HUDSON FONSECA DA SILVA
 JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO
 JOÃO VIEIRA DE MORAIS
 JOAQUIM APRÍGIO NETO
 JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 JOSÉ FERNANDES FILHO
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
 JOSÉ HUMBERTO DE LIMA
 JOSÉ LEOMBERG DANTAS
 JOSÉ MARIA DE LIMA FILHO
 MANOEL GOMES DA SILVA
 MANUEL REIS DE LIMA
 OLISMAR MEDEIROS LIMA
 RAUL BEZERRA DE ARRUDA

ASSESSORES

Assuntos Internacionais
 Assuntos de Administração:
 Assuntos de Informática: ALEXIS FERNANDES GURGEL NETO

DELEGADOS REGIONAIS

Região Oeste: JOSÉMÁRIOCABRAL FREIRE
 Região do Alto Oeste:
 Região Agreste:
 Região Seridó: FRANCISCO MEDEIROS DE AZEVEDO
 Região da Grande Natal: SEBASTIÃO CASSIS DA SILVA

DELEGADOS PARAMAÇÔNICOS

Região Grande Natal:
 Região Oeste: ALMIR DA SILVA CASTRO
 Região do Seridó: WAGNER LOPES DA CUNHA
 Região do Alto Oeste: SEBASTIÃO MENEZES NETO

OUVIDOR GERAL DO GORN

WILSON BEZERA DE MOURA

ADVOGADO GERAL DO GORN

DIÓGENES NETO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO**

Presidente: NORIVALDO SOUTO FALCÃO
 Vice Pres.: JASIEL JACOB DE MEDEIROS
 Membros: HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE
 AURINO LOPES VILA
 GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA
 JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA FILHO

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

Presidente: GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA
 Vice Pres.: AURINO LOPES VILA
 Membros: HÉLIO FERNANDES SILVA
 JOÃO BATISTA MACHADO BARBOSA
 JOSÉ GILVAN ALVES

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: FRANCISCO TIBIRIÇÁ O. MONTE PAIVA
 Membros: JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO
 VANILDO CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS
 CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA

PODER LEGISLATIVO**PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
 Vice-Presidente: NÚBIO FONSECA DE MELO
 Membros: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
 JOSÉ MENDE JUNIOR
 NAZARENO COSTA SARAIVA DE MOURA
 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 IVOLDETE BEZERRA
 AGAMENON FERNANDES
 MANOEL DINO FILHO
 PEDRO PAULO VERAS PESSOA
 BENEDITO FERREIRA FILHO
 JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO
 VIRGILIO ALFREDO BATISTA
 ABÍLIO ALVES DE LIMA
 EMERSON CUNHA BATISTA
 JOSÉ ARAUJO DE SOUZA
 RAIMUNDO BATISTA BARRETO
 FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA LUZ
 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
 HUMBERTO DANTAS
 HELION RANIERI DA CUNHA
 ZENÓBIO DA COSTA
 LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
 ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE

MENSAGEM DO GRÃO-MESTRE



Mensagem

Meus Respeitáveis Ilr.'.

O mês de março de 2019 ficará registrado de forma indelével na história da Maçonaria Brasileira, haja vista os acontecimentos que ocorreram de forma positiva e sistemática, tendo toda a Ordem devidamente regular assinado Tratados de Compartilhamento Territorial entre si, o que nos deixa imensamente felizes. Tenho o privilégio de ocupar este espaço para agradecer de maneira sincera e justa, o trabalho da equipe do GORN , pois, fomos o único estado do nordeste brasileiro a assinar o Tratado com o GOB, sinal da eficiência da equipe coordenada pelo Grande Secretário de Administração, Francisco de Assis, a quem rendemos a homenagem e o agradecimento a todos.

Cada vez mais ficamos conscientes de que o Homem é indiscutivelmente o epicentro de todas as ações no planeta Terra. De suas ações dependem as interpretações variadas que geram e minimizam desafios, trazendo no seu bojo consequências positivas ou negativas. Ao agirmos de forma positiva, convergimos para que a união entre o GOB, a CMSB e a COMAB prevalecesse através da nossa força de vontade, irmanados num só propósito e com o sentimento da Igualdade, da Liberdade e da Fraternidade.

O ato de conagração numa celebração de assinaturas de Tratados entre as citadas Ordens, ocorrido no dia 30/03/2019 no Oriente de São Paulo/SP (pois sim) tem como objetivo principal a paz, a harmonia, a fidelidade aos nossos preceitos maçônicos que deverão imperar nas três Potências, pois a filosofia só deve ser defendida e difundida com ações concretas inerentes à sua aplicabilidade.

Por tudo isso, é que rogamos ao Grande Arquiteto do Universo para que o mesmo, na sua magnitude, permita a todos não um convívio racional, com respeito, com ordem, com harmonia, com Paz e na sua busca sempre da perfeição. Que esse conagração de união e força de sentimentos seja motivo de orgulho e fé, que ocorra sempre de forma constante e esta integração perdure por séculos e mais séculos.

Que no amanhã possamos todos nós sermos lembrados como homens verdadeiramente responsáveis, respeitáveis, íntegros e éticos como preconiza a nossa

Ordem e que as nossas ações, através de atos tão distintos, nos permitam entrar na galeria daqueles que escreveram e fizeram a sua história de amor e paz na Maçonaria Brasileira e, quiçá, na Maçonaria Universal.

Sem dúvida alguma, estamos cômicos de que nosso dever foi determinante e devidamente cumprido, enquanto Grão Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.

Viva a Paz e a harmonia entre as Potências Regulares da Maçonaria Brasileira.

Um T.'. F.'. A.'.



Antonio Gomes da Silva
Grão-Mestre

PODER EXECUTIVO
Grão-Mestrado
Atos, Decretos, Leis, Mensagens, etc.

ATO 048-2016/2019 Exoneração do Grande Secretário de Assuntos Internacionais; (ANEXO “A”)

ATO 049-2016/2019 Exoneração/Nomeação de Conselheiro/Grande Secretário de Assuntos Internacionais; (ANEXO “B”)

ATO 050-2016/2019 Concessão de Título de Membro Honorário do Grande Oriente do Rio Grande do Norte. (ANEXO “C”)

ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE

02-03-Fez-se presente na reunião da COMAB e na solenidade de assinatura do Tratado de Amizade com o Grande Oriente Amazonense no Oriente de Manaus;

18-03-Fez-se presente na Sessão Magna Pública alusiva a Emancipação Política da cidade de Mossoró, realizada na ABLs “JOÃO DA ESCÓSSIA”;

23-03-Fez-se presente na Solenidade de Assinatura do Tratado de Amizade com a Grande Loja do Estado da Bahia no Oriente de Salvador;

30-03-Fez-se presente na Solenidade de Assinatura do Tratado de Mútuo Reconhecimento e Amizade com o Grande Oriente do Brasil no Oriente de São Paulo.

PPR.: EXPEDIDAS

Pr..132-2016/2019-Para o Ven.. M.. da AGBLS “CORONEL FAUSTO”, apresentando congratulações pela passagem do 62º Aniversário de fundação daquela Oficina.

ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE ADJUNTO

12-03-Fez-se presente na Abertura dos Trabalhos da ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”;

16-03-Fez-se presente na Sessão da Loja de Perfeição “VISCONDE DE INHAÚMA”;

16-03-Fez-se presente na ARLS “ACÁCIA DO SERIDÓ”;

17-03-Fez-se presente no Seminário de Estudos Maçônicos realizado pela ARLS “ACÁCIA DO SERIDÓ” no Oriente de Acari-RN;

18-03-Fez-se presente na Sessão Magna realizada pela ABLs “JOÃO DA ESCÓSSIA” relativa a Emancipação Política da cidade de Mossoró-RN;

25-03-Fez-se presente na Sessão Solene realizada na Assembléia Legislativa relativa as comemorações dos 100 anos de fundação da Ordem DeMolay;

26-03-Fez-se presente na ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA”;

27-03-Fez-se presente na Sessão do Grau 32 realizada no Consistório do Príncipe do Real Segredo dos Reis Magos;

28-03-Fez-se presente na Sessão Magna de Exaltação realizada na AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES”;

30-03-Fez-se presente na Sessão Magna de iniciação realizada na ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”.

DAS GRANDES SECRETARIAS
GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PPR.: RECEBIDAS

DA ARGBBLS “24 DE JUNHO” Nº 01

Pr..153-2017/2019-Comunicando o adiamento da Exaltação do Ir.. BRUNO ALEXANDRE MARTINS DE SÁ para uma data a ser definida posteriormente.

Pr..154-2017/2019-Solicitando Rituais para o Ir.. JOSÉ WILSON DE ARAÚJO.

Pr..155-2017/2019-Encaminhando comprovante de Pagamento de Rituais atinente ao Ir.. RENATO MAGALHÃES CAMPELO.

Pr..156-2017/2019-Encaminhando comprovante de Pagamento de Rituais atinente ao Ir.. ALDECI SALES DE SOUZA.

DA AGBBLS “FILHOS DA FÉ” Nº 02

Pr..S/N-2017/2019-Comunicando a realização da Regularização, ocorrida em 25/03/2019 do Ir.. ÁLVARO ABEL TOMASI.

Pr..S/N-2017/2019-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA. (ANEXO “F”)

DA AGBLS “PADRE MIGUELINHO” Nº 03

Pr..171-2017/2019-Comunicando a Passagem para o Oriente Eterno, ocorrido em 03/03/2019 do Ir.. JOSÉ WILTON DIBE GONDIM FILHO. (ANEXO “H”)

DA AGBLS “27 DE DEZEMBRO” Nº 04

Pr..002-2017/2019-Solicitando documentação para o Processo de Exaltação dos CComp.. abaixo nominados.

JOSÉ LUIS MEDEIROS BEZERRA
PEDRO ELIAS DA TRINDADE NETO
DEMÓSTENES ANDRADE DE ALEXANDRIA
ROLDÃO BRUNO DE MEDEIROS MIRANDA
ARNALDO HENRIQUE DE ASSIS SILVA
JEAN CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO
OSCAR PAULINO DE SOUZA

DA AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES” Nº 06

Pr..059-2017/2019-Solicitando documentação para o Processo de Exaltação do Comp.. MÁRCCIO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES.

DA ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” Nº 07

Pr..043-2017/2019-Solicitando documentação para o processo de Elevação dos AA.. MM.. abaixo nominados.

CLOVIS LIRA NETO
FÁBIO WILLIAN DA CRUZ
HILDERNANDO ANTUNES PEREIRA
JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO DANTAS
PABLO ALVES VITOR.

DA ABLs “FRATERNIDADE ASSUENSE” Nº 11

Pr..001-2019-Solicitando documentação para o Processo de Iniciação dos Candidatos abaixo nominados.

WAGNER FONSECA MENDONÇA
FRANCISCO DUVAL DE QUEIROZ
PATRÍCIO DE MEDEIROS JUNIOR
SERGIO LUIS RODRIGUES

DA ARLS “BET-EL” Nº 12

Pr..181-2017/2019-Solicitando documentação para o Processo de Exaltação dos CComp.. abaixo nominados.

EMERSON DE ARAÚJO BEZERRA
MARCO ANTÔNIO CORNEJO VASQUEZ

Pr..183-2017/2019-Solicitando documentação para o processo de Iniciação dos Candidatos abaixo nominados.

APRIGIO ANCHIETA DA CUNHA
LUIZ EDUARDO CARLOS DE MORAIS
JOSÉ BERNARDES FELIX DA COSTA

Pr..185-2017/2019-Comunicando a realização da Exaltação, ocorrida em 26/03/2019 dos CComp.. abaixo nominados.

EMERSON DE ARAÚJO BEZERRA
MARCO ANTÔNIO CORNEJO VASQUEZ

DA ARLS “13 DE SETEMBRO” Nº 13

Pr..034-2017/2019-Comunicando o adiamento da Sessão Magna de Exaltação para o dia 27/04/2019, bem como solicitando correção no Placet de Exaltação do Comp.. THIAGO KENNEDY FERNANDES DE ARAÚJO.

Pr..035-2017/2019-Comunicando a Suspensão dos Direitos Maçônicos do Ir.. LEONARDO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO. (ANEXO “G”)

DA ARLS “UNIÃO DO AGRESTE” Nº 15

Pr..012-2017/2019-Comunicando a realização da Regularização, ocorrida em 19-03-2019, do Ir.. FERNANDO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA.

DA ARLS “CIRILO SANTOS” Nº 16

Pr..088-2017/2019-Encaminhando, para Registro, o Quite Placet do Ir.. JERRY ADRIANI DE FREITAS.

DA ARLS “VALE DO APODI” Nº 17

Pr..054-2017/2019-Comunicando a realização da Sessão Magna de Iniciação, ocorrida em 06-03-2019, do Candidato JOSÉ LENILDO ÂNGELO DA COSTA.

DA ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA” Nº 19

Pr..022-2017/2019-Comunicando a Passagem para o Oriente Eterno, ocorrida em 17-03-2019, do Ir.. JOAQUIM MARTINIANO NETO. (ANEXO “H”)

DA ARLS “SOL NASCENTE” Nº 24

Pr..016-2017/2019-Solicitando documentação para o Processo de Filiação do Ir.. BRENO DAYVISSON FLORENTINO RAMALHO, membro da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”.

DA ARLS “FRANK SHERMAN LAND’ Nº 27

Pr..037-2017/2019-Solicitando documentação para o processo de Exaltação do Comp.. CARLOS LINHARES DE MEDEIROS.

Pr..038-2017/2019-Comunicando a realização da Sessão Magna de Exaltação, ocorrida em 26-03-2019, do Comp.. acima mencionado.

DA ARLS “ARMANDO FAGUNDES” Nº 29

Pr..072-2016/2019-Encaminhando Proposta de Iniciação dos Candidatos abaixo nominados.

JOSÉ CLEITON SOARES DIAS
RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA
SANDRO VALÉRIO CAVALCANTI AMARAL
VANSUELDO GOMES DE OLIVEIRA

DA ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS” Nº 31

Pr..1046-2017/2019-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato ANDERSON SABINO VITORINO. (ANEXO “F”)

DA ARLS “UNIVERSITÁRIA LUZES DO ORIENTE” Nº 33

Pr..010-2017/2019-Encaminhando Propostas de Iniciação dos Candidatos abaixo nominados. (ANEXO “F”)

FÁBIO LENINE DE SOUZA CAMPOS
FELIPE JARDEL SANTANA LIMA
MATEUS DE MEDEIROS CORDEIRO
SANDREY PABLO FERREIRA DA SILVA

PPr.. EXPEDIDAS

PARA ARGGBLS “24 DE JUNHO” Nº 01

Pr..311-2016/2019-Encaminhando Rituais do REAA para o Ir.. JOSÉ EILSON DE ARAUJO.

PARA AGBGBLS “FILHOS DA FÉ” Nº 02

Pr.. 314-2016/2019-Encaminhando Rituais do REAA para uso restrito da Loja.

Pr.. 309-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Regularização do Ir..
ÁLVARO ABEL TOMASI.

PARA AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES” Nº 06

Pr..312-2016/2019-Encaminahndo documentação para o Processo de Exaltação do Comp..
MÁRCCIO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES.

PARA ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” Nº 07

Pr..313-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Elevação dos AA..
MM.. abaixo nominados.

CLÓVIS LIRA NETO

FÁBIO WILLIAN DA CRUZ

HILDERNANDO ANTUNES PEREIRA

JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO DANTAS

PABLO ALVES VITOR

PARA ABLs “FRATERNIDADE ASSUENSE” Nº 11

Pr..310-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Iniciação dos
Candidatos abaixo nominados.

WAGNER FONSECA MENDONÇA

FRANCISCO DUVAL DE QUEIROZ

PATRÍCIO DE MEDEIROS JUNIOR

SERGIO LUIS RODRIGUES

PARA ARLS “BET-EL” Nº 12

Pr..309-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Iniciação dos
Candidatos abaixo nominados.

APRIGIO ANCHIETA DA CUNHA

LUIZ EDUARDO CARLOS DE MORAIS

JOSÉ BERNARDES FELIX DA COSTA

PARA ARLS “CIRILO SANTOS” Nº 16

Pr..307-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Desligamento do Ir..
JERRY ADRIANI DE FREITAS.

PARA ARLS “SOL NASCENTE” Nº 24

Pr..308-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Filiação do Ir.. BRENO DAYVISSON FLORENTINO RAMALHO, membro da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”.

PARA ARLS “FRANK SHERMANN LAND” Nº 27

Pr..309A-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Exaltação do Comp.. CARLOS LINHARES DE MEDEIROS.

PARA ARLS “RIO POTENGI” Nº 28

Pr..307A-2016/2019-Encaminhando documentação para o Processo de Filiação dos Ilr.. abaixo nominados, ambos Placetados da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”.
GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS
GIL XAVIER TERCEIRO

PLACET DE INICIAÇÃO

ARLS “BET-EL”

PI-169-2016/2019-APRÍGIO ANCHIETA DA CUNHA
PI-170-2016/2019-LUIZ EDUARDO CARLOS DE MORAIS
PI-171-2016/2019-JOSÉ BERNARDES FELIX DA COSTA

ARLS “FRATERNIDADE ASSUENSE”

PI-172-2016/2019-WAGNER FONSECA MENDONÇA
PI-173-2016/2019-FRANCISCO DUVAL DE QUEIROZ
PI-174-2016/2019-PATRÍCIO DE MEDEIROS JUNIOR
PI-175-2016/2019-SERGIO LUIS RODRIGUES

PLACET DE ELEVACÃO

ABLS “CLEMENTINO CÂMARA”

PE-127-2016/2019-CLÓVIS LIRA NETO
PE-128-2016/2019-FÁBIO WILLIAN DA CRUZ
PE-129-2016/2019-HILDERNANDO ANTUNES PEREIRA
PE-130-2016/2019-JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO DANTAS
PE-131-2016/2019-PABLO ALVES VITOR

PLACET DE EXALTAÇÃO

ARLS “FRANK SHERMANN LAND”

PEX-088-2016/2019-CARLOS LINHARES DE MEDEIROS

ARLS “BET-EL”

PEX-089-2016/2019-MARCO ANTONIO CORNEJO VASQUEZ
PEX-090-2016/2019-EMERSON DE ARAÚJO BEZERRA

AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES”

PEX-091-2016/2019-MÁRCCIO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES

PLACET DE FILIAÇÃO

PF-032-2016/2019-GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS. Placetado da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” para Filiação na ARLS “RIO POTENGI”.
PF-033-2016/2019-GIL XAVIER TERCEIRO. Placetado da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” para Filiação na ARLS “RIO POTENGI”.
PF-034-2016/2019-BRENO DAYVISSON FLORENTINO RAMALHO. Membro da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” para Filiação na ARLS “SOL NASCENTE”.

PLACET DE REGULARIZAÇÃO

PR-036-2016/2019-ÁLVARO ABEL TOMASI. Emitido para Regularização na AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”.

CANDIDATOS À INICIAÇÃO (ANEXO “E”)

AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”

BRUNO RODRIGO DA ROCHA

ABLS “CLEMENTINO CÂMARA”

SANDRO PIERRE DA SILVA

ARLS “ARMANDO FAGUNDES”

JOSÉ CLEITON SOARES DIAS
RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA
SANDRO VALÉRIO CAVALCANTI AMARAL
VANSUELDO GOMES DE OLIVEIRA

ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”

ANDERSON SABINO VITORINO

ARLS “UNIVERSITÁRIA LUZES DO ORIENTE”

FÁBIO LENINE DE SOUZA CAMPOS
FELIPE JARDEL SANTANA LIMA
MATEUS DE MEDEIROS CORDEIRO
SANDREY PABLO FERREIRA DA SILVA

EXALTAÇÃO (REAA) / ELEVAÇÃO (Rito de York)

De acordo com a Pr..185-2017/2019 da ARLS “BET-EL”, foi processada a Exaltação dos CComp.. abaixo nominados.

EMERSON DE ARAÚJO BEZERRA
MARCO ANTÔNIO CORNEJO VASQUEZ

De acordo com a Pr..038-2017/2019 da ARLS “FRANK SHERMAN LAND” foi processada a Exaltação, ocorrida em 26-03-2019, do Comp.. CARLOS LINHARES DE MEDEIROS.

REGULARIZAÇÃO

De acordo com a Pr.. S/N-2017/2019 da AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”, foi processada a Regularização do Ir.. ÁLVARO ABEL TOMASI, ocorrida em 25/03/2019.

De acordo com a Pr..012-2017/2019 da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”, foi processada a Regularização do Ir.. FERNANDO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA.

PLACETADOS

15-03-2019-JERRY ADRIANI DE FREITAS da ARLS “CIRILO SANTOS”

SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS (ANEXO “G”)

21-03-2019-LEONARDO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO membro da ARLS “13 DE SETEMBRO”.

FALECIMENTO (ANEXO “H”)

06/03/2019-Ir.. JOSÉ WILTON DIBE GONDIM FILHO, membro da AGBLS “PADRE MIGUELINHO.

17-03-2019-Ir.. JAOQUIM MARTINIANO NETO, membro da ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA”

REGISTRO DE DIPLOMA DE MESTRE MAÇOM

DM-06-007-2016/2019	MÁRCCIO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES. Membro da AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES”
DM-12-004-2016/2019	MARCO ANTONIO CORNEJO VASQUEZ. Membro da ARLS “BET-EL”
DM-12-005-2016/2019	EMERSON DE ARAUJO BEZERRA. Membro da ARLS “BET-EL”
DM-27-008-2016/2019	CARLOS LINHARES DE MEDEIROS. Membro da ARLS “FRANK SHERMANN LAND”

DO PODER LEGISLATIVO
(Sem assunto para publicação)

DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICA

Despacho do Eminentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica: Em 12 de fevereiro de 2019 acatou o Pedido de Exoneração do Cargo de Juiz, deste Tribunal, bem como do Tribunal Eleitoral Maçônico, atinente ao Ilustre Ir.. HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS em razão de determinação da Corregedoria Nacional de Justiça.

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

RESOLUÇÃO 001/2019 -TEM. Altera a Resolução nº 001-2016/2019, de 20-02-2017, com o objetivo de consolidar o processo eletrônico na órbita interna do Tribunal Eleitoral Maçônico do GORN, regulamentando os procedimentos das Impugnações e dos Recursos relativos às eleições para os cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto; de administração das Lojas; e de Deputado e de Suplente de Deputado da Assembleia Legislativa Maçônica. (ANEXO “D”)

ANEXOS

- A) ATO 048-2016/2019 EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO
- B) ATO 049-2016/2019 EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO
- C) ATO 050-2016/2019 CONCESSÃO DE TÍTULO DE MEMBRO HONORÁRIO DO GORN
- D) EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O GRÃO MESTRADO GESTÃO 2019-2022
- E) RESOLUÇÃO 001-2019 DO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GORN
- F) CANDIDATOS A INICIAÇÃO
- G) SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS
- H) ORIENTE ETERNO

ANEXO "A"

ATO Nº 048 – 2016/2019 – GM

*Exoneração do Cargo de Conselheiro e Grande Secretário
para Assuntos Internacionais do Grande Oriente do Rio
Grande do Norte.*

O SOBERANO IRMÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - GORN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o Artigo 59 Incisos II, XIII e XXXIV e Artigo 66, parágrafo 1º da Constituição do GORN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **Edson Gutemberg de Sousa**, M.:M.:, Membro ativo e regular da Aug.: e Gr.: Benem.: e Gr.: Benf.: Loj.: Simb.: "Filhos da Fé", para o Cargo de **Conselheiro Grande Secretário Para Assuntos Internacionais**.

Art. 2º. A exoneração do Grande Secretário deveu-se a impossibilidade do citado Ir.: não poder comparecer à cerimônia de assinatura do Tratado de Reconhecimento Mútuo com o Grande Oriente do Brasil no Oriente de São Paulo em virtude de compromissos inadiáveis de sua vida profissional.

Art. 3º. Ao ensejo o GORN expressa o agradecimento ao Ir.: Edson Gutemberg de Sousa pelo apoio durante o período em que teve sob sua responsabilidade a direção da Grande Secretaria para Assuntos Internacionais.

Art. 4º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da notificação e publicação deste Ato.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor nesta data

Oriente de Natal, aos 28 de março de 2019, E.: V.:



Antônio de Gomes da Silva
Grão-Mestre



Francisco de Assis Araújo
Grande Secretário de Administração

ANEXO "B"

ATO Nº 049 – 2016/2019 – GM

Exoneração do Cargo de Conselheiro e Grande Secretário Adjunto da Grande Secretaria de Finanças e Nomeação de Conselheiro e Grande Secretário para Assuntos Internacionais do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.

O SOBERANO IRMÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - GORN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o Artigo 59 Incisos II, XIII e XXXIV e Artigo 66, parágrafo 1º da Constituição do GORN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **José Airtton Marcelino de Mendonça**, M.. M., Membro ativo e regular da Aug.. Resp.: e Gr.: Benem.: e Gr.. Benf.. Loj.: Simb.: "24 de Junho", do **Cargo de Conselheiro e Grande Secretário Adjunto da Grande Secretaria de Finanças**.

Art. 2º. Nomear, **José Airtton Marcelino de Mendonça**, M.. M., Membro ativo e regular da Aug.. Resp.: e Gr.: Benem.: e Gr.. Benf.. Loj.: Simb.: "24 de Junho", para o **Cargo de Conselheiro e Grande Secretário para Assuntos Internacionais**.

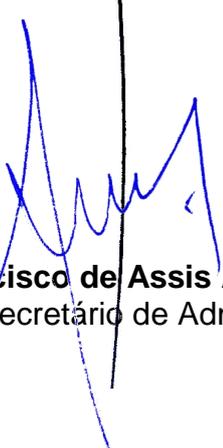
Art. 3º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da notificação e publicação deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data

Oriente de Natal, aos 28 de março de 2019, E.: V.:



Antônio de Gomes da Silva
Grão-Mestre



Francisco de Assis Araújo
Grande Secretário de Administração

ANEXO "C"

ATO Nº 050 – 2016/2019 – GM

Concessão de Título de Membro Honorário do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN.

O SOBERANO IRMÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - GORN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos: 59, Inciso II, e 16, parágrafo 2º da Constituição do GORN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Título de Membro Honorário do Grande Oriente do Rio Grande do Norte, aos Irmãos abaixo nominados pelos relevantes serviços prestados ao nosso Grande Oriente, no que tange, a união entre as Potências Maçônicas.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES – Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - GOB

ANTONIO PINHEIRO BARBOSA BRAGA - Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Rio Grande do Norte

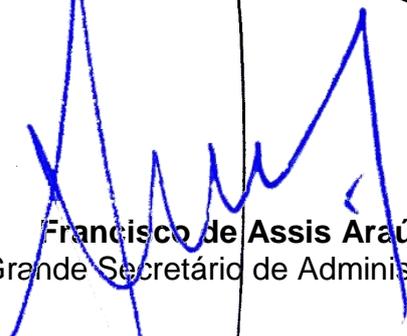
ROBERTO DI SENA - Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado do Rio Grande do Norte – GLERN

Art. 2º. Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da notificação e publicação deste Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data

Oriente de Natal, aos 30 de março de 2019, E.: V.:


Antônio de Gomes da Silva
Grão-Mestre

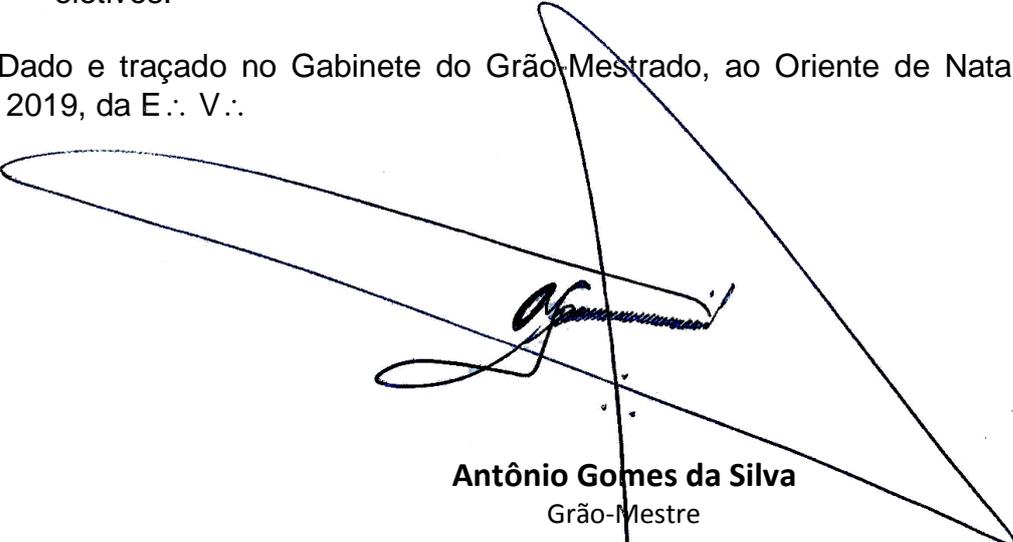

Francisco de Assis Araújo
Grande Secretário de Administração

ANEXO "D"**ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE GRÃO-MESTRE E GRÃO-MESTRE ADJUNTO DO GORN**
GESTÃO 2019/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, expedido na forma dos artigos 11 e 12 do Código Eleitoral Maçônico do GORN, fica convocada a eleição para os cargos de Grão-Mestre e de Grão-Mestre Adjunto, na conformidade do estabelecido no artigo 55 da Constituição da Obediência, devendo ser observado o seguinte:

- I) São eleitores os que preencherem os requisitos dos arts. 3º e 4º do Código Eleitoral Maçônico;
- II) Os interessados a concorrer aos cargos objeto deste Edital deverão protocolizar o registro de sua(s) chapa(s) **até às 12:00 (doze) horas do dia 10 de maio de 2019**, na Secretaria do Tribunal Eleitoral Maçônico, no prédio-sede do GORN, devendo acompanhar o requerimento de registro da chapa a documentação a que aludem os incisos I a X do artigo 12 do Código Eleitoral Maçônico do GORN.
- III) A sessão eleitoral para preenchimento dos cargos de Grão-Mestre e de Grão-Mestre Adjunto ocorrerá nas Lojas jurisdicionadas do GORN no dia **12 de junho de 2019, às 20:00 (vinte) horas**, restrita aos Mestres Maçons constantes da relação a que alude o art. 4º, *caput* e parágrafo único do Código Eleitoral Maçônico.
- IV) A sessão eleitoral destinada ao recebimento dos votos para os cargos de Grão-Mestre e de Grão-Mestre Adjunto será convocada **especificamente para esse fim** pelas Lojas jurisdicionadas e **para a data indicada no inciso III, supra**, vedada a realização de sessão conjunta com outras Lojas e eleição para outros cargos eletivos.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, ao Oriente de Natal (RN), em 28 de março de 2019, da E.: V.:



Antônio Gomes da Silva
Grão-Mestre

ANEXO “E”**TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GORN****RESOLUÇÃO Nº 001-2019 TEM, de 28 de MARÇO de 2019**

Altera a Resolução nº 001-2016/2019, de 20-02-2017, com o objetivo de consolidar o processo eletrônico na órbita interna do Tribunal Eleitoral Maçônico do GORN, regulamentando os procedimentos das Impugnações e dos Recursos relativos às eleições para os cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto; de administração das Lojas; e de Deputado e de Suplente de Deputado da Assembleia Legislativa Maçônica.

O Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, tendo em vista a Lei nº 009-2016/2019, publicada no Boletim nº 29, de 20-12-2018, e no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 93, o art. 228 e o parágrafo único do art. 54, respectivamente, da Constituição, do Regulamento Geral e do Código Eleitoral Maçônico do GORN,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução nº 001-2016/2019, de 20-02-2017, com o objetivo de consolidar o processo eletrônico na órbita interna do Tribunal Eleitoral Maçônico do GORN, regulamentando os procedimentos das Impugnações e dos recursos relativos às eleições para os cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto; de administração das Lojas; e de Deputado e de Suplente de Deputado da Assembleia Legislativa Maçônica.

Art. 2º Protocoladas no Tribunal as Impugnações de que tratam os arts. 13 e 19 do Código Eleitoral Maçônico, a sua Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, adotará as seguintes providências:

I - registrará a data do recebimento, e dos documentos que a ela estejam anexados, os digitalizará e autuará eletrônica e fisicamente, mantendo os autos físicos em arquivo provisório;

II - distribuirá, certificadamente, o processo entre os Juizes do Tribunal, em rodízio sequencial de ordem alfabética dos seus prenomes, transmitindo os respectivos autos a todos eles por meio eletrônico e comunicando-lhes, por igual via, e ainda por telefone, o início dos procedimentos, bem como o nome do Relator para o qual foi distribuído;

III - concederá vista dos autos físicos ao impugnado e aos apoiadores, para, em 3 (três) dias, apresentarem defesa quanto ao objeto da Impugnação.

Art. 3º Apresentada a defesa, a Secretaria do Tribunal certificará a data do seu recebimento e, imediatamente, de tudo dará ciência ao Ministério Público Maçônico, este na pessoa do seu Grande Procurador-Geral, para emissão do Parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assim também aos Juizes, conforme o disposto no inc. II do artigo anterior, fazendo-lhes iguais comunicações.

Parágrafo único. Todos os documentos advindos da aplicação deste artigo serão juntados aos autos físicos, toda vez que deles conheça a Secretaria do Tribunal.

Art. 4º No prazo de 5 (cinco) dias, iniciado de acordo com o §2º do art. 13 do Código Eleitoral Maçônico, independentemente da apresentação da defesa e do parecer, o Relator transmitirá ementa, relatório e voto, por meio eletrônico, aos demais Juízes, os quais, incontinentemente e ainda no sistema virtual, em 48 (quarenta e oito) horas transmitirão os respectivos votos.

§1º As opções de votos serão as seguintes: (a) com o Relator; (b) diverjo do Relator; ou (c) acompanho a divergência.

§2º Escolhida a opção “b” o Juiz fundamentará o voto no próprio sistema virtual.

§3º Considerar-se-á que acompanhou o Relator o Juiz que não se pronunciar no prazo previsto no *caput*.

§4º A presunção de que trata o parágrafo anterior não se aplica à hipótese do inc. IV do art. 54 do Código Eleitoral Maçônico, quando serão necessários os votos expressos de todos os Juízes do Tribunal.

§5º Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao que previsto no *caput* os Juízes poderão renovar ou modificar os seus votos.

§6º A decisão será tomada por maioria e, em caso de empate, o Presidente do Tribunal proferirá o voto de qualidade.

§7º Caso vencido o Relator, o Juiz que primeiro votou divergentemente redigirá o acórdão, disponibilizando-o aos demais Juízes, no ambiente virtual, dentro das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

§8º Todos os atos e procedimentos de que trata este artigo serão transmitidos eletronicamente também à Secretaria do Tribunal, imediatamente no instante em que forem se realizando.

Art. 5º Até o final do prazo previsto no §2º do art. 13 do Código Eleitoral Maçônico, a Secretaria imprimirá e juntará aos autos do processo físico todos os atos de que trata o art. 4º desta Resolução, disponibilizando-os para a assinatura dos Juízes. Em seguida, a Secretaria publicará e encaminhará o acórdão para a Loja cujo candidato foi impugnado ou, se for o caso, procederá na forma do art. 14 do mesmo Código, fazendo, afinal, o arquivamento dos autos.

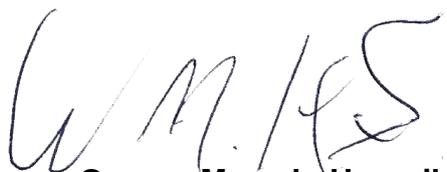
Art. 6º À Impugnação de que trata o art. 6º e aos Recursos previstos nos arts. 33 e 45 do Código Eleitoral Maçônico aplicam-se, conforme o caso, os procedimentos regulados nos artigos anteriores, respeitados os seguintes prazos:

I - 5 (cinco) dias para o Relator e 48 (quarenta e oito) horas para os demais Juízes, subsequente e respectivamente, proferirem os seus votos;

II - 72 (setenta e duas) horas para o Relator e a Secretaria do Tribunal praticarem os atos e os procedimentos previstos no §7º do art. 4º e no art. 5º desta Resolução.

Art. 7º O Presidente do Tribunal decidirá sobre os casos omissos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



George Macedo Heronildes
JUIZ PRESIDENTE



JUIZ VICE PRESIDENTE



Hélio Fernandes Silva
Juiz



João Batista Machado Barbosa
Juiz

José Gilvan Alves
Juiz

ANEXO “F”**CANDIDATOS À INICIAÇÃO NO GORN****AGGBLS “FILHOS DA FÉ”****BRUNO RODRIGO DA ROCHA**

Data e Loc. de Nasc. 19/07/1983 na cidade de Natal-RN
Filiação: Carlos Alberto Nascimento e de Maria das Dores Ferreira da Rocha. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.744.975 - SSP-RN. Profissão: Empresário. End. Trab. Ágil Construções- Natal-RN - End. Res. Rua Gustavo José de Paula Gomes, 285-B – Lagoa Azul - Natal-RN. Fones: 99909-0480. Renda Mensal: R\$ 4.000,00. Dependentes: 03. Reside há 35 anos no Oriente.

ABLS “CLEMENTINO CÂMARA”**SANDRO PIERRE DA SILVA**

Data e Loc. de Nasc. 15/08/1973 na cidade de Jucurutu-RN
Filiação: Genival Tomaz da Silva e de Maria Clinaura da Silva. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.541.359-SSP-RN. Profissão: Empresário. End. Res. Av. da Lagosta, 466 – Ponta Negra - Natal-RN. Fones: 99244-9596 6206-0496. Renda Mensal: R\$ 15.000,00. Dependentes: 04. Reside há 18 anos.

ARLS “ARMANDO FAGUNDES”**JOSÉ CLEITON SOARES DIAS**

Data e Loc. de Nasc. 03/04/1984 na cidade de São Paulo do Potengi/RN. ção: José Soares Dias e Maria José de Oliveira
Estado Civil: Divorciado. Identidade: 2.149.616 RN. Profissão: Empresário. End. Res.: Rua Jatobá, 10 – Nova Parnamirim – Parnamirim-RN. Fones: (84) 99414-3000. Renda Mensal: R\$ 6.000,00. Dependentes: 01. Reside há 15 anos no Oriente.

**RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA**

Data e Loc. de Nasc. 18/06/1984 na cidade de Anápolis/GO
Filiação: Leonardo César Santos e Walquíria Batista dos Santos
Estado Civil: Casado. Identidade: 2.466.322-RN. Profissão: Servidor Público Federal. End. Res. Rua das Algas, 2249, Jangada das Almas I – Ap. 103 – Ponta Negra - Natal/RN. Fones: (84) 99988.2119. Renda Mensal: R\$ 7.900,00. Dependentes: 01. Reside há 15 anos no Oriente.

**SANDRO VALÉRIO CAVALCANTI AMARAL**

Data e Loc. de Nasc. 15/12/1972 na cidade de Garanhuns/PE
Filiação: José Rutênio do Amaral e Edna Lúcia Cavalcanti Amaral
Estado Civil: Divorciado Identidade: 426.4305 PE. Profissão:
Engenheiro. End. Res. Rua Santa Tereza, 9 – Emaús –
Parnamirim/RN. Fones: 99925.0290. Renda Mensal: R\$ 7.500,00
Dependentes: 03. Reside há 20 anos no Oriente.

**VANSUELDO GOMES DE OLIVEIRA**

Data e Loc. de Nasc. 04/02/1964 na cidade de Alexandria/RN
Filiação: João Gomes da Silva e Tercia Florinda de Oliveira.
Estado Civil: Casado. Identidade: 508.986 RN. Profissão:
Represente Comercial. End. Res. Rua das Enclycias, 125 –
Emaús – Parnamirim/RN. Fones: 99981.4698 / 2030.1847. Renda
Mensal: R\$ 5.000,00. Dependentes: 03. Reside há 19 anos no
Oriente.

ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”**ANDERSON SABINO VITORINO**

Data e Loc. de Nasc. 24-08-1982 na cidade de Fortaleza-RN.
Filiação: Francisco Sabino Batista e de Rosenete Vitorino da
Silva. Estado Civil: – Identidade: 1.938.736-SSP-PB - Profissão:
Operador de Sistemas. End. Res. Rua Parque das Rosas, 246 –
Parque das Árvores Parnamirim-RN. Fones: 98711-8813. Renda
Mensal: R\$ 4.000,00. Dependentes: 02. Reside há 14 anos no
Oriente.

ARLS “UNIVERSITÁRIA LUZES DO ORIENTE”**MATEUS DE MEDEIROS CORDEIRO**

Data e Loc. de Nasc. 11-10-1997 na cidade de Natal-RN
Filiação: João Maria Graciano Cordeiro e de Lucineide Felix de
Medeiros. Estado Civil: Solteiro. Profissão: Desenvolvedor de
Software. End. Rua da Pescada, 19 – Pajuçara - Natal-RN. Fones:
99869-8427. Renda Mensal: R\$ 2.500,00. Dependentes: 0. Reside
há 21 anos no Oriente.

**FELIPE JARDEL SANTANA LIMA**

Data e Loc. de Nasc. 18-02-1994 na cidade de Fortaleza-CE
Filiação: José de Arimatéia Justino de Lima e de Sandra Maria
Santana Lima. Estado Civil: Solteiro. Profissão: Militar. End. Res.
Rua Praia de Galinhos, 120 - Ponta Negra - Natal-RN. Fones:
98109-4527. Renda Mensal: R\$ 8.000,00. Dependentes: 0 Reside
há 01 ano no Oriente.

**SANDREY PABLO FERREIRA DA SILVA**

Data e Loc. de Nasc. 17-11-1992 na cidade de Natal-RN
Filiação: Paulo Ferreira Sobrinho e de Selma Ferreira da Silva.
Estado Civil: Solteiro. Profissão: Militar. End. Res. Rua Planalto Central, 1231 – Potengi Natal-RN. Fones: 98861-0769. Renda Mensal: R\$ 7.700,00 Dependentes: 0. Reside há 26 anos no Oriente.

**FÁBIO LENINE DE SOUZA CAMPOS**

Data e Loc. de Nasc. 21-08-1989 na cidade de Natal-RN
Filiação: Lenine Campos da Silva e de Rita de Cássia Souza Campos. Estado Civil: Solteiro. Profissão: Personal Trainer. End. Res. Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1005 – Tirol - Natal-RN. Fones: 98823-7935. Renda Mensal: R\$2.500,00. Dependentes: 0. Reside há 29 anos no Oriente.

ANEXO “G”

SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS



De acordo com a Pr.: 035-2017/2019, datada de 21-03-2019, da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “13 DE SETEMBRO” a qual informa que o Ir.: LEONARDO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO teve os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Inciso V da Constituição do GORN.

=====

ANEXO "H"
ORIENTE ETERNO



JOSÉ WILTON DIBE GONDIM FILHO

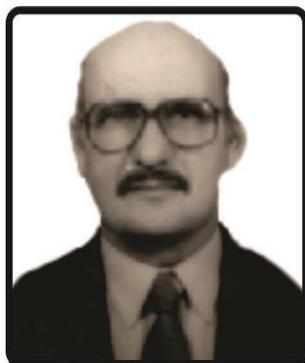
FALECIDO EM 06/03/2019

DADOS MAÇÔNICOS

INICIADO NA AGBLS "PADRE MIGUELINHO" EM 30/06/2001; ELEVADO EM 23/05/2002 E EXALTADO EM 08/05/2003.



JOAQUIM MARTINIANO NETO



FALECIDO EM 17-03-2019

DADOS AMÇÔNICOS

INICIADO NA ARLS "FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA EM 24/10/1970; ELEVADO EM 29/03/1971 E EXALTADO EM 12/07/1971.

